

PROCESSO N° SEI-270001/000270/2025 - AUTORIZO a permanência da cessão dos servidores, abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil, na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, com ônus para o órgão cessionário:

Nome	RG / Id.Funcional	Id	Funcional
Antonio Calado dos Santos	RG 26.501, 002645246	Id	Funcional
Andre Fonseca Di Spirito	RG 32.736, 000615535	Id	Funcional
Fabio Jose Amaue Peres	RG 41.629, 003067286	Id	Funcional
Sara Almeida Alves da Cunha	RG 18.559, 000611748	Id	Funcional
Marcelo Henrique de Almeida Braga	RG 28.003, 002687175	Id	Funcional

PROCESSO N° SEI-270001/000275/2025 - AUTORIZO a permanência da cessão do Subten BM Q02/98 Edmilson Silva Martins, RG 24.001, Id Funcional n° 002667793, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil, para a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, com ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO N° SEI-270001/000281/2025 - AUTORIZO a permanência da cessão dos servidores, abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil, na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, com ônus para o órgão cessionário:

Nome	RG / Id.Funcional	Id	Funcional
Marcus Belchior Correa Bento	RG 19.205, 000611881	Id	Funcional
Rodrigo Goncalves da Silva	RG 19.206, 000611882	Id	Funcional
Rodrigo Bissoli	RG 19.185, 004142267	Id	Funcional
Thiago Barboza Sarno	RG 31.284, 000614222	Id	Funcional
Carlos Victor Castanho Cordeiro Silva	RG 34.032, 004149269	Id	Funcional
Fatima Yvone Santos de Oliveira	RG 19.030, 004149221	Id	Funcional
Alessandro dos Santos Pacheco	RG 34.190, 004176781	Id	Funcional
Raphael de Almeida Mariano	RG 37.880, 004262667	Id	Funcional
Fabio Neves da Costa	RG 25.683, 004142416	Id	Funcional

PROCESSO N° SEI-260005/000365/2025 - AUTORIZO a cessão da servidora Danielle Cabral Marques da Silva Lavinias, Id Funcional n° 509756-2, do Quadro de Pessoal do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, para a Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, com ônus para o órgão cessionário, consoante os termos do Decreto N° 46.560 de 21 de janeiro de 2019.

PROCESSO N° SEI-150001/001163/2025 - AUTORIZO a cessão do servidor Lincoln Thomaz da Silveira, ID Funcional n° 2846256-4, Agente de Trabalho de Engenharia, do Quadro de Pessoal da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER - RJ, para a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA, da Prefeitura Municipal de Niterói, com ônus para o órgão cessionário.

Id: 2627237

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 11.02.2025**

PROCESSO N° SEI-030001/043034/2024 - MARCUS VINICIUS FERNANDES COUTINHO, ID Funcional 50233670, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de Ensino Religioso, matrícula 254444 (Prefeitura Municipal de Petrópolis).

PROCESSO N° SEI-E-03/7130402/2004 - CLAUDIA BECKER, ID Funcional: 5617456, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 5 (SEEDUC) e Professor de Química MIVD, NV 4, matrícula 9900 (Prefeitura Municipal de Nilópolis).

PROCESSO N° SEI-030001/066353/2024 - TERESA CRISTINA PINTO DE NOVAES, ID Funcional 43250033, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 058.286-6 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO N° SEI-030001/075453/2024 - ELVIS HAHN RODRIGUES, ID Funcional 40165647, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Docente II, matrícula 22035 (Município de Angra dos Reis).

PROCESSO N° SEI-E-03/8610331/2008 - ROBERTA DA COSTA CAMARGO, ID Funcional 41938879, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 2 e 3 (SEEDUC).

PROCESSO N° SEI-030001/045568/2024 - LUCIANA VARGAS FRAGA, ID Funcional 5564760, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Prof I-Geografia, matrícula 239.663-8 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO N° SEI-030001/036092/2024 - MARINALVA COELHO DA SILVA, ID Funcional: 34997539, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC).

PROCESSO N° SEI-E-03/10201898/2009 - DENISE MARIA RODRIGUES DE SANTANA, ID Funcional 39667324, Professor Docente I-18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor C, Categoria I, Padrão G, matrícula 22087 (Instituto de Previdência Social do Município de Macaé-MACAEPREV).

PROCESSO N° SEI-030034/000344/2024 - CRISTIANE SANTOS AGUIAR SCOTO, ID Funcional 42725666, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO N° SEI-E-03/10001541/2012 - CARLOS HENRIQUE CONDACK PEREIRA, ID Funcional 43896731, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO N° SEI-E-03/001659/2001 - WILMA MARIA DA SILVA COUTINHO, ID Funcional 35938978, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Prof 1ª a 4ª série-E, matrícula 105259 (Aposentados - Inst. Prev. Ser. Pub. de Belford Roxo).

PROCESSO N° SEI-E-03/10702199/1999 - ANDERSON BRAZ RAMOS, ID Funcional 40165647, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor 2. grau, matrícula 102265.1 (Fundo Municipal de Educação - FME).

PROCESSO N° SEI-030001/068894/2024 - DANIEL COSTA MUZI, ID Funcional 50261665, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO N° SEI-260005/012839/2024 - JUCARA BARCELLOS DA SILVA, ID Funcional 41270347, Professor FAETEC I - 20 H, vínculo 4 (FAETEC) e Prof I-Artes Cenicás, matrícula 050.999-2 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO N° SEI-E-03/3310549/2009 - GRAZIANE QUEIROZ BOARETTO, ID Funcional 42524261, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores, conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

DE 11.02.2025

PROCESSO N° SEI-E-03/11201064/2007 - ROGER MAGNO MACEDO SILVA, ID Funcional 42750288, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Técnico em Saúde Pública, matrícula 1357729 (FIOCRUZ).

PROCESSO N° SEI-030001/045612/2024 - RENATA PIRES DE MENDONÇA FREITAS, ID Funcional 43268110, Professor Docente I - 18 horas - vínculo 1 (SEEDUC) e Orientador Educacional D, matrícula 9682-1 (Prefeitura Municipal de Saquarema).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores, conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "b", da CRFB/1988.

DE 11.02.2025

PROCESSO N° SEI-030002/012081/2024 - PAULO DE SOUZA VIEIRA, ID Funcional: 23450134, 1º Sargento PM, vínculo 1 (SEPM) e Psicólogo, vínculo 3 (SEEDUC). **LÍCITA** a acumulação de cargos pelo servidor, conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, da CRFB/1988 c/c o § 3º do art. 42, acrescentado pela Emenda Constitucional n° 101, de 04 de julho de 2019.

DE 11.02.2025

PROCESSO N° SEI-E-01/3322/2009 - JORGE EDUARDO MAGALHAES DE MENDONÇA, ID Funcional 40980464, Soldado PM, vínculo 1 (SEPM), Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor Docente I-QD-SUP-16 H, matrícula 18328 (Município de São Gonçalo). **LÍCITA** a acumulação de cargos pelo servidor, conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, da CRFB/1988.

Id: 2626973

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN/RJ N° 6747 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

ALTERA A PORTARIA DETRAN SEI N° 6722 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE CRIOU GRUPO DE TRABALHO COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO NO OFÍCIO SSE/CGC 23225/2024, CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO 101.142-3/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no processo SEI-150023/000445/2021, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de desenvolver e encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) um plano que defina as ações para a substituição gradual de terceirizados irregulares por servidores efetivos, em conformidade com as normas vigentes;

- a necessidade de levantamento detalhado das demandas de pessoal, considerando as restrições à terceirização de serviços conforme decisão do TCE;

- a importância de dimensionar a estrutura organizacional ideal, definindo atribuições e cargos essenciais ao funcionamento regular deste Departamento;

- a urgência em planejar a substituição de terceirizados irregulares de forma gradual, observando limites orçamentários, criação de cargos públicos e organização de concursos públicos, de modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados à sociedade; e

- a ultrapassagem do prazo previsto na Portaria DETRAN SEI n° 6722, de 22 de novembro de 2024, que criou o primeiro grupo de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria DETRAN SEI n° 6722, de 22 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

- 1- Fernando Cesar Rocha dos Santos - ID 5028305-7 - Gabinete da Presidência;
- 2- Helbert Monte Costa - ID 4423221-7 - Gabinete da Presidência;
- 3- Fernanda Rodrigues Siciliano - ID 4379666-4 - ASSCI;
- 4- Flavia Bandeira de Souza - ID 4374424-9 - ASSCI;
- 5- Gabriel Quirino dos Santos - ID 5034969-4 - ASSPLAN;
- 6- Gabriel Emerick Pessanha dos Santos - ID 4432063-9 - ASSPLAN;
- 7- Igor Carrara Pereira - ID 50298801 - ASSGEM;
- 8- Michelle do Carmo Conceição - ID 5641063 - ASSGEM;
- 9- Thuaney de Cassia Fortunato Vargas - ID 44345798 - ASSGEM;
- 10- Andreia Clemente - ID 5147173-6 - DIJUR;
- 11- Bruna Nogueira - ID 5029625-6 - DIJUR;
- 12- Rodrigo Vasconcelos - ID 4377014-2 - DIJUR;
- 13- Diego Zaranza - ID 4400019-7 - COOGP;
- 14- Viviane Gonçalves Ferreira - ID 4348305-4 - COOGP;
- 15- Rogério da Silva Brandão - ID 4423232-2 - COOGP.

§ 1º - O Grupo de Trabalho estará sob a Presidência do primeiro membro e, em sua ausência, do segundo.

§ 2º - Na ausência dos representantes da Presidência, caberá aos servidores da Assessoria do Controle Interno presidirem os encontros do Grupo de Trabalho, conforme a ordem disposta no caput."

Art. 2º - O art. 4º da Portaria DETRAN SEI n° 6722, de 22 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - A designação dos integrantes do Grupo de Trabalho ocorrerá de forma não exclusiva, ou seja, mantendo-se as atribuições regulares dos servidores em suas respectivas unidades administrativas.

§ 1º - As atividades do Grupo de Trabalho gozam de prioridade sobre as atribuições regulares, salvo se formalmente justificada em virtude de interesse público imediato e inadiável, incluindo-se nessa priorização a eventual liberação pela chefia imediata para a participação das reuniões do Grupo de Trabalho.

§ 2º - A falta injustificada de qualquer integrante do Grupo de Trabalho às reuniões convocadas será devidamente reportada ao Gabinete de Presidência."

Art. 3º - O art. 6º da Portaria DETRAN SEI n° 6722, de 22 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - A conclusão dos trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho deverá ocorrer obrigatoriamente no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da comunicação, pelo TCE-RJ, da concessão de novo prazo para conclusão das diligências solicitadas.

Parágrafo Único - O prazo estabelecido no caput determina apenas a conclusão dos trabalhos de diligência e resposta, não se estendendo à extinção imediata do Grupo de Trabalho após alcançado o referido prazo, haja vista a eventual necessidade de acompanhamento dos desdobramentos do tema tratado.

Art. 4º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria DETRAN SEI n° 6722, de 22 de novembro de 2024.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025

GLAUCIO PAZ DA SILVA
Presidente

Id: 2626926

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 19.12.2024
PÁG. 40 - 1ª COLUNA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO N° SEI-150153/000108/2023

Onde se lê: 18/12/2022

Leia-se: 18/12/2024

Id: 2627022

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CORREGEDORIA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 25.11.2024
PÁGINA 05 - 3ª COLUNA

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 1220
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

INSTAURA SINDICÂNCIA PUNITIVA E DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PARA A REALIZAÇÃO.

ONDE SE LÊ: "...processo administrativo SEI-150016/124863/2024".

LEIA-SE: "...processo administrativo SEI-150071/000506/2023".

Id: 2626927

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR DE 07.02.2025

PROCESSO N° SEI-150016/021892/2025 - DETERMINO a cassação da CNH, nos termos do artigo 263, III da Lei 9.503/97 (CTB), expedida em nome de EDSON MAURO VIEIRA (Registro N° 2145457952), levando-se em consideração o prazo de 04 (quatro) meses, conforme sentença condenatória transitada em julgado em 04/05/2022; A aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; A submissão a novos exames (I - de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, *caput*, do CTB com a regulamentação da Resolução CONTRAN n° 300/2008; A entrega da CNH pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado.

PROCESSO N° SEI-150016/023995/2025 - DETERMINO a cassação da CNH, nos termos do artigo 263, III da Lei 9.503/97 (CTB), expedida em nome de PAULO ROBERTO SILVA DUARTE (Registro N° 00059297255), levando-se em consideração o prazo de 02 (dois) meses, conforme sentença condenatória transitada em julgado em 12/11/2024; A aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; A submissão a novos exames (I - de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, *caput*, do CTB com a regulamentação da Resolução CONTRAN n° 300/2008; A entrega da CNH pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado.

Id: 2626929

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 03.02.2025

PROCESSO N° SEI-150123/000148/2021 - RAQUEL LIMA DO CARMO, Id. Func. n° 5032396-2. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 01/06/2019 a 29/05/2024.

PROCESSO N° SEI-150016/069691/2024 - JESSICA CARNEIRO DE SOUZA, Id. Func. n° 5026257-2. **AUTORIZO** a mudança do nome para JESSICA DA SILVA CARNEIRO, em virtude do seu divórcio.

DE 04.02.2025

PROCESSO N° SEI E-16/192/002542/2019 - BRUNO LEMOS PENA KHALIL, Id. Func. n° 4347689-8. **TORNA NULA** a publicação do DOERJ de 27/12/2019, para acerto de período.

PROCESSO N° SEI E-16/060/4555/2019 - ELIZABETE DE LIMA RODRIGUES, Id. Func. n° 5028555-6. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 03/04/2019 a 31/03/2024.

DE 06.02.2025

PROCESSO N° SEI-150016/025852/2025 - JOÃO VICTOR NERY DA SILVA, Id. Func. n° 5028298-0. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 28/04/2016 a 26/04/2021.

PROCESSO N° SEI-E-12/014/1278/2019 - GETULIO SOARES SERAPIÃO JUNIOR, Id. Func. n° 5028373-1. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 30/09/2019 a 27/09/2024.

DE 10.02.2025

PROCESSO N° SEI-E-16/060/007299/2019 - BRUNA MOREIRA DUALDE IMBUZEIRO, Id. Func. n° 4374761-2. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 09/02/2020 a 06/02/2025.

DE 11.02.2025

PROCESSO N° SEI-E-12/061/13173/2015 - MARIANA MONTEIRO PEREIRA MAIA, Id. Func. n° 4374451-6. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 10/02/2020 a 07/02/2025.